
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.878, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto Estadual nº 69, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) a que se referem os Contratos de Empréstimo CAF - CFA-010689 e NDB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a solicitação de substituição do servidor que atua, na Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), na área de Assessoramento Técnico Jurídico e Meio Ambiental;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2023/44333 e de acordo com o Parecer nº 000031/2023 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 69, de 18 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

SERVIDOR	ÁREA DE ATUAÇÃO
Gabriela Paixão de Aragão Gesteira - Matrícula nº 5946901/1	Coordenação Geral
Victória Germano Silva - Matrícula nº 5946540/2	Assessoramento Técnico Administrativo e Financeiro
Paulo Roberto Cavalleiro de Macêdo - Matrícula nº 5949293/1	Assessoramento Técnico em Engenharia Civil e Meio Ambiente
Cássia Regina Santa Reis - Matrícula nº 5843880/2	Assessoramento Técnico de Planejamento e Monitoramento
Tiago de Souza Cardoso - Matrícula nº 808020/8	Assessoramento Técnico em Tecnologia da Informação em Comunicação
Roberta Andrade Cavalleiro de Macêdo - Matrícula nº 54180536/2	Assessoramento Técnico de Planejamento, Monitoramento, Gerenciamento e Arquitetura
Dominique de Nazaré dos Santos Silva Castanheira - Matrícula nº 5945963/1	Assessoramento Técnico de Planejamento, Monitoramento, Gerenciamento e Tecnologia da Informação e Comunicação
Heraldo Berthollet Aguiar Grana – Matrícula nº 5525/1	Assessoramento Técnico Jurídico e Meio Ambiental
Leonardo Augusto Lobato Bello - Matrícula nº 57176419/1	Especialista Socioambiental

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de janeiro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 35.274, DE 01/02/2023.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.